

Processo Seletivo: 017/2024
DESCRIPTIVO DE VAGA (S)
SENAC HUB ACADEMY

O SENAC/MS torna público que, nos termos da Resolução SENAC nº 1018/2015, está aberto processo seletivo para contratação de pessoal, nos termos e condições abaixo:

1. PRAZO DE VALIDADE E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, e destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO/FUNÇÃO

TABELA I

| |
|--|
| Cargo: ANALISTA I – ORIENTADOR PEDAGÓGICO |
| Contrato: Por tempo Indeterminado (após período experimental de 90 dias) |
| Número de Vagas: 01 |
| Local: Campo Grande/MS |
| Carga Horária: 40 horas semanais – Das 8h às 12h e das 14h às 18h |
| Salário: R\$ 6.134,00,00 (mensal) |
| Benefícios: <ul style="list-style-type: none">➤ Plano de Saúde: Concessão após o período de 90 (noventa) dias de contratação;➤ Vale Alimentação/Refeição: Concessão após o período de 90 (noventa) dias de contratação no valor de R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais);➤ Seguro de Vida em Grupo;➤ Auxílio Funeral;➤ Complementação do Auxílio-Doença;➤ Convênio SESC (Alimentação);➤ Convênio SENAC (Restaurante TerradasÁguas)➤ Programa de Educação Corporativa;➤ Outros convênios |

PRÉ-REQUISITOS

- Ensino Superior Completo;
- Especialização completa em Pedagogia, Gestão Educacional, Gestão Escolar, Orientação Pedagógica, Docência para Educação Profissional, Gestão de Educação a Distância e/ou temas afins;
- Experiência comprovada no acompanhamento, orientação e gestão de equipe docentes e operacionalização de turmas e cursos na Educação, preferencialmente em escolas estaduais;
- Conhecimento em pacote Office e sistemas;
- Conhecimento Básico em Tecnologias Educacionais;
- Possuir CNH B e veículo próprio;
- Disponibilidade de horários para treinamentos, viagens e eventuais trabalhos finais de semana.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO:

- Orientar e Acompanhar a operacionalização das ações com relação a execução do plano de trabalho docente, em especial quanto as estratégias metodológicas, o uso de material didático e avaliação adotadas no processo ensino-aprendizagem, visando ao cumprimento das diretrizes pedagógicas da instituição;
- Estimular e promover ações para aperfeiçoamento do corpo docente, inclusive programas para ambientação de recém-admitidos ou prestadores de serviço na Instituição;
- Apoiar na Formação pedagógica dos docentes;
- Orientar e Acompanhar pedagogicamente os docentes na elaboração dos Planos de Recuperação da aprendizagem e Regime de exercício domiciliar;
- Conduzir trabalho (com a participação dos docentes) de planejamento das aulas dos cursos presenciais de curta duração;
- Conduzir tecnicamente os processos de aproveitamento de estudos;
- Acompanhar o preenchimento do diário de classe (frequência, alinhamento entre o PTD e o registro das aulas dadas, processo de avaliação e recuperação da aprendizagem);
- Analisar e bloquear o diário online ao final de cada UC;
- Orientar a Recondução com os docentes sobre eventuais erros identificados no preenchimento do diário de classe;
- Participar dos fluxos de RPS que envolvam atividades pedagógicas (evasão, desistência...);
- Registrar em sistema específico o acompanhamento de faltas/evasão;
- Aplicar termo de ciência de falta ou de ciência de reprovação;
- Conversar com alunos que estejam com dificuldade de aprendizagem e com os docentes envolvidos no processo;
- Realizar contato com alunos que apresentarem faltas contínuas;

- Apoiar o trabalho de avaliação dos alunos (Conselhos de Classe, Reuniões Pedagógicas e similares);
- Assistir aula aleatoriamente;
- Participar do planejamento quadrimestral e anual da Unidade, respondendo principalmente pelos aspectos pedagógicos;
- Acompanhar e orientar o corpo docente quanto ao emprego de técnicas, recursos e instrumentos de ensino, bem como os demais aspectos da ação pedagógica;
- Participar junto com o gerente do núcleo e conduzir quando necessário, a seleção de docentes, cumprindo o processo de seleção de pessoas, de acordo com o perfil estabelecido nos planos de curso, para ministrarem as aulas nas ações educacionais planejadas, dentro e fora da UO.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da (s) vaga (s) constante (s) na TABELA I deste descritivo, podendo os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação, serem aproveitados para novas vagas que surgirem dentro da validade deste processo.

3.2. O cronograma com as datas de planejamento para realização das etapas consta na TABELA II deste descritivo, publicado no site SENAC/MS: www.ms.senac.br (Em institucional: Trabalhe conosco/Processos Seletivos).

4. CRONOGRAMA DE DATAS

TABELA II

| Atividade | Período |
|---|---------------------------|
| ETAPA 1 - INSCRIÇÃO – Cadastro e/ou Candidatura do Currículo Vitae e Realização dos Testes de Análise Perfil Comportamental/Match e Fit Cultural | 19/03 a 24/03/2024 |
| ETAPA 2 - Triagem Curricular e Análise de Perfil Comportamental/Match e Fit Cultural | 25/03 a 26/03/2024 |
| ETAPA 3 - Análise Técnica | 01/04 a 05/04/2024 |
| ETAPAS 4 - Entrevista Individual | 08/04 a 10/04/2024 |